

Ficha Técnica

PRODUTO: ESSÊNCIA CRAVO E CANELA

INFORMAÇÕES GERAIS

Descrição do produto

Essência cravo e canela no formato **pronto para uso**, com finalidade de atribuir odorização à produtos manipuláveis em geral. Pode ser usado na fabricação de aromatizantes, detergentes, desinfetantes e etc.

Apresentação

ESSÊNCIA CRAVO E CANELA apresenta-se em versão 1:1000, sem o uso de qualquer substancia que interfira no desempenho e em seu cheiro característico, ou na versão 1:200, onde são acrescentados solventes que diluem a essência.

Modo de usar

Para odorização em armatizantes, detergentes, desinfetantes e etc: adicionar a essência pura 1:1000 no produto manipulado, de acordo com a quantidade recomendada em cada formulação. Caso deseje enfraquecer a essência, recomenda-se fazer uma diluição previa da essência 1:1000, ou utilizar a versao 1:200 onde essa diluição ja foi realizada.

Embalagens

Disponível em Frascos de 1 litro (1:1000), Frascos de 500 ml (1:200), e Frascos de 100 ml (1:200).

<u>Armazenagem</u>

Armazenar em lugar **fresco e seco**. Mantenha o produto em embalagens originais para conservação da qualidade do material, protegido do sol e calor.

Características: Físico - Químicas

Propriedades	
Cor	Marrom
Odor	Característico
Estado físico	Óleo transparente
Composição	Aldeido Cinâmico (CAS 104-55-2), Acetato de Benzila (CAS 140-11-4), Lilial (CAS 80-54-6), Galaxolide (CAS 1222-05-5), Veiculo e outros.
Teor de Solidos	71,6
diluição	1:1000 & 1:200
рН	-
Densidade	0.814 ± 0,020 [g/ml]

Registro

Produto Saneante Registrado/Notificado na ANVISA nº: **Não obrigatório.**

AFE: 3.03220-4 Validade: 24 meses

As informações sugeridas nesta ficha técnica são resultados de testes laboratoriais e práticos internos. A **VALENÇA QUIMICA** reserva-se no direito de mudar quaisquer das especificações acima sem prévio aviso, e a qualquer tempo atendendo à sua política mercadológica para melhor atender aos seus clientes.

Para informações complementares entrar em contato com nosso depto técnico: Telefone (81) 3448.0156